

PORTARIA Nº 778 / 2015.

“Dispõe sobre a cedência do Servidor Sr. **Michel Pasquini Ramos**, e da outras providencias.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o Ofício nº 69/2015/ItaquiPrev de 10 de Julho de 2015.

Considerando, os artigos 39, 40 e incisos da Lei Complementar nº052/2011.

R E S O L V E :

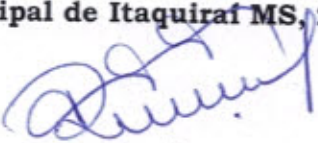
I - Autorizar a cedência em tempo integral do servidor Sr. **Michel Pasquini Ramos**, matriculas nº 602-5 e 1598-9, ocupante do Cargo em provimento efetivo de **Professor** – Símbolo MAG, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí (ITAQUI-PREV), com ônus para a origem, a partir de 1º de Setembro de 2015.

II - Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de publicação.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Agosto de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br